



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 269/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como no parecer do SAJ, exarado à fl.12, do PA 449-08, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, datado de 30/05/08,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao **SR. LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816979, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, nos Municípios de São Roberto, Esperantinópolis, Poção de Pedras, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Igarapé Grande e Bernardo do Mearim/MA, no período de 04 a 05/06/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de junho de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES